



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 59 de 31 de outubro de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 23.04.25 EM SEDE DO COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 6476966-SRSM DO TCE/RS. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto no Ofício nº 04/2025 da Comissão de Sindicância – Portaria nº 18/2025, no qual solicita-se a prorrogação do prazo para entrega do relatório final;

Considerando a complexidade das diligências e a necessidade de análise detalhada dos documentos por assistente técnico em engenharia, da qual aguarda-se o laudo final, o que justifica o pedido;

Edita a presente,

Portaria:

Art. 1º Concede o prazo de 30 (trinta) dias para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 18 de 23/04/25, a qual busca apurar os fatos em sede do comunicado de auditoria nº 6476966-SRSM do TCE/RS com a finalidade de adotar medidas saneadoras ante situações potencialmente irregulares detectadas em sede da Obra da EMEI.

Art. 2º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

31/10/25A JF,
[Signature]

Publique-se.

TaisFabiane
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

JG
Jeferson Goudinho
Procurador Municipal